



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 06 de abril de 2023 - Nº 065

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

SDS FAZ OPERAÇÃO PARA FACILITAR FLUXO DE CARROS NAS ESTRADAS

O feriado prolongado da Semana Santa deve levar 270 mil pernambucanos e turistas a pegar a estrada rumo ao interior do Estado, principalmente com destino aos municípios de Gravatá, Caruaru e Brejo da Madre de Deus, onde acontece o espetáculo da Paixão de Cristo.

Para facilitar o fluxo e garantir a segurança viária, o Governo de Pernambuco montou uma Operação Integrada que envolve a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, Departamento de Trânsito de Pernambuco (Detran), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipais (EPTI) e Grande Recife Consórcio.

FOTO: DETRAN/DIVULGAÇÃO



O plano de ação conjunto acontece entre hoje e o próximo domingo e envolve 180 agentes de trânsito e técnicos distribuídos em trabalhos de fiscalizações e educativos. Pelo menos 22 linhas do transporte intermunicipal terão um aumento de 20%, totalizando 316 viagens, ante 263 em relação ao ano passado. Também terá reforço de linha com destino ao Terminal Integrado de Passageiros (TIP). Gravatá, Caruaru e Brejo da Madre de Deus/Fazenda Nova estão na rota da programação da Semana Santa do Detran.

Com equipes de educadores e agentes de fiscalização, as ações vão priorizar a educação para o trânsito em vias de grande movimentação de veículos, garantindo a fluidez e segurança viária.

AÇÃO em Gravatá foi realizada ontem

Salvam Vidas tem início amanhã em Caruaru e Fazenda Nova. As atividades em Fazenda Nova se estendem até domingo. Já em Gravatá, a ação foi realizada ontem. Ao todo estarão envolvidos cerca de 180 agentes de trânsito e técnicos em educação. Nos pontos de atuação, haverá ainda atividades com jogos lúdicos voltados para as crianças e a segurança no trânsito.

A operação Prevenção Segundos que

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 065 de 06/04/2023

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 065 DE 06/04/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 30 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º e 3º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS e da CASA MILITAR - CAMIL, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**OPERAÇÃO SEMANA SANTA**) que ocorrerá durante o período de **31 de março à 09 de abril**, prioritariamente nos locais festivos e nas áreas com maior incidência de CVLI da seguinte forma:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 31/03/2023.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração do Estado
WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 31 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**OPERAÇÃO PERNAMBUCO SEGURO 2**), que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 durante o período de 01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2023.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS, CFC e CFSd.	180,00

*Esta portaria retroage seus efeitos a 01/02/2023.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração do Estado
WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 32 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, o **SECRETÁRIO DA FAZENDA** e a **SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL** tendo em vista a autorização do **Secretário da Casa Civil** e o contido no §2º e 3º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS** que participarão da **(OPERAÇÃO PERNAMBUCO SEGURO 3)** que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança - AIS 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25 e 26, durante o período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS, CFCb e CFSd.	180,00

*Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/03/2023.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração do Estado
WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.391-Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar **Gedeão Barbosa de Souza Neto**, matrícula nº 960032-9, e **Edyr Charles Bezerra de Melo**, matrícula nº 108688-0, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2023.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 1.420 DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 15.972, de 23 de dezembro de 2016, que institui as gratificações de presidente e membros de comissões de licitação, no âmbito da administração direta, dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.972, de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAD nº 362, de 09 de março de 2021, que institui o procedimento para instituição, renovação, alteração e revisão do enquadramento das comissões de licitação dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º da Lei nº 15.972, de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/PGE nº 014, de 27 de fevereiro de 2023, que trata da organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas aplicações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o enquadramento, a instituição, a renovação, a alteração e a revisão do enquadramento dessas comissões de licitação dependem de prévia autorização da Secretaria de Administração; e

CONSIDERANDO por fim, o Decreto nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, que estende até 31 de março de 2023 a situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, **RESOLVE**:

Art 1º- Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Nível 2, da Polícia Civil de Pernambuco- PCPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Josias José Arruda	Presidente/Pregoeiro	1505637	01/04/2023 a 31/03/2024	01/04/2023 a 31/03/2024
Ana Maria Rocha Melo	Membro/integrante de equipe de apoio	3506584		
Luciano Alves de Araújo	Membro/integrante de equipe de apoio	2730855		
Carolina Câmara Bockholt Ferreira	Membro/integrante de equipe de apoio	2732734		
Orlando José dos Santos	Membro/integrante de equipe de apoio	1172107		

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Art 2º Designa os servidores abaixo, da Polícia Civil de Pernambuco- PCPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS, para processar contratações diretas, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021:

Nome	Função	Matrícula	Vigência	Vigência do Enquadramento
Josias José Arruda	Agente de Contratação	1505637	01/04/2023 a 31/03/2024	01/04/2023 a 31/03/2024
Ana Maria Rocha Melo Luciano	Equipe de apoio	3506584		
Alves de Araújo Carolina	Equipe de apoio	2730855		
Câmara Bockholt Ferreira	Equipe de apoio	2732734		
Orlando José dos Santos	Equipe de apoio	1172107		

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 1.422 DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SAD nº 1.197, de 23 de março de 2023, que determina o nível de enquadramento das comissões de licitação dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º da Lei nº 15.972, de 2016, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SAD/PGE nº 014, de 27 de fevereiro de 2023, que trata da organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas aplicações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Pernambuco,

Art 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL SISMEPE I, Nível 1, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Sérgio José Nogueira de Oliveira	Presidente/Pregoeiro	9402276	01/04/2023 a 31/08/2023	01/04/2023 a 31/03/2024
Maria Cristina Bravo Torres	Membro/integrante da Equipe de Apoio	902098		
Julian Alexandre de Araújo	Membro/integrante da Equipe de Apoio	1125419		
Cintia Santos da Rocha Carvalho	Membro/integrante da Equipe de Apoio	1036858		
Annelly Maria Marques e Silva	Membro/integrante da Equipe de Apoio	1054414		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 2.335 de 19 de agosto de 2022.

Art 3º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL SISMEPE II, Nível 2, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Fabiano Rodrigues dos Santos	Presidente/Pregoeiro	9507175	01/09/2022 a 31/08/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Fabício Araújo Viana	Membro/integrante da Equipe de Apoio	9700170		
Lucila Espirito Santo de Assunção	Membro/integrante da Equipe de Apoio	0124		
Maria de Nazareth Ferreira Quintino	Membro/integrante da Equipe de Apoio	1089722		
Carlos Henrique da Silva	Membro/integrante da Equipe de Apoio	1131346		

Art 4º Revoga-se a Portaria SAD nº 3.253 de 30 de novembro de 2021.

Art 5º Designa os servidores abaixo, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS, para processar contratações diretas, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021:

Nome	Função	Matrícula	Vigência	Vigência do Enquadramento
Sérgio José Nogueira de Oliveira	Agente de Contratação	9402276	01/04/2023 a 31/08/2023	01/04/2023 a 31/03/2024
Maria Cristina Bravo Torres	Equipe de Apoio	902098		
Julian Alexandre de Araújo	Equipe de Apoio	1125419		
Cintia Santos da Rocha Carvalho	Equipe de Apoio	1036858		
Annelly Maria Marques e Silva	Equipe de Apoio	1054414		

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Art. 6º Designa os servidores abaixo, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS, para processar contratações diretas, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Fabiano Rodrigues dos Santos	Agente de Contratação	9507175	01/04/2023 a 31/03/2024	01/04/2023 a 31/03/2024
Fabício Araújo Viana	Equipe de Apoio	9700170		
Lucila Espírito Santo de Assunção	Equipe de Apoio	0124		
Maria de Nazareth Ferreira Quintino	Equipe de Apoio	1089722		
Carlos Henrique da Silva	Equipe de Apoio	1131346		

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 35041290/PMPE - DGP2, 05 de abril de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I –** Agregar o Sd PM Matr. 123863-9/ - JOSÉ COSTA SILVA **em cumprimento a Decisão Judicial Liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0028423-30.2023.8.17.2001, pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital - PE**, na forma do anexo 34772169 por meio do qual determina à agregação do impetrante, garantindo que continue percebendo o soldo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, enquanto perdurar o Curso de Formação de Praças do Estado de Alagoas, conforme Memorando nº 419 – PMPE - DGP3, de 05 de abril de 2023 (SEI nº 35034466); **II -** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos do Militar, conforme a Decisão Interlocutória; **III –** Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **IV –** O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 9º BPM nos

termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; **VI** – A presente Portaria entra em vigor a contar de 3 de abril de 2023. (REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL) **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas SEI: 3900000015.001259/2023-01.

Nº 175/PMPE - DGP - 1, 04 de abril de 2023 EMENTA: EXCLUSÃO POLICIAL MILITAR POR DECISÃO JUDICIAL O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 199 e consubstanciado no teor do Ofício n.º 498 – PMPE - DEAJA-EXEC/CONT (34941847) de 03 ABR 23, que orienta o cumprimento do acórdão, que deu parcial provimento nos autos do Agravo de instrumento n.º 0022854-37.2022.8.17.9000, interposto pelo Estado e, assim, considerou PRESCRITO O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DA AGRAVADA para, com efeito translativo, extinguir parcialmente a ação ordinária na parte concernente ao pedido reintegratório, devendo a demanda tramitar tão somente no tocante ao pedido de indenização, de modo que “a liminar que havia determinado a reintegração da autora foi cassada, devendo ser imediatamente restabelecido seu ato de exclusão da PMPE”, **RESOLVE: I** – EXCLUIR das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco a Soldado PM Mat. 24436-8 JOELIA MARIA TAVARES DE FRANÇA, em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS– CEL QOPM** Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE SEI: 3700000987.005571/2022-53.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 065, de 06/04/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ata de Registro de Preços nº 34721214/2022-UNAJUR/PCPE, oriunda do Processo nº 0016.2022.CPL.PE.0016.POLCIV-SDS. Objeto: eventual aquisição de material elétrico, sob o regime de fornecimento imediato para atender às demandas dos órgãos participantes. Contratada: JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 41.467.016/0001-96, com valor do lote de R\$ 8.730,85 (oito mil setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Contratada: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI EPP, CNPJ nº 20.470.692/0001-49, com valor do lote de R\$ 63.705,25 (sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Contratada: NORDMEL-NORDESTE DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 00.300.569/0001-72, com valor do lote de R\$ 90.673,25 (noventa mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Contratada: SB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.308.439/0001-68, com valor do lote de R\$ 25.738,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais). Vigência: 05/04/2023 à 04/04/2024. MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

Contrato Nº 001/2023/CPM. Processo nº 0129.2022.CPL.CPM. PE.0044.PMPE. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos condicionadores de ar. Contratado: THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA. CNPJ: 27.212.325/0001-94. Valor: R\$ 37.998,96. Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2024. **Contrato Nº 005/2023/CPM.** Processo nº 0160.2022.PREG-IX.PE.0108.SAD. Prestação de serviços de locação de veículos administrativos, classificação VS-1. Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16. Valor: R\$ 124.260,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/10/2025. **Contrato Nº 006/2023/CPM.** Processo nº 0160.2022.PREG-IX.PE.0108.SAD. Prestação de serviços de locação de veículos administrativos, classificação VS-1. Contratado: SKAIOS LTDA EPP. CNPJ: 69.896.967/0001-08. Valor: R\$ 84.540,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/10/2025. **Contrato Nº 007/2023/CPM.** Processo nº 0125.2022.PREG-VIII.PE.0086. SAD. Prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças.

Contratado: JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI. CNPJ: 10.624.354/0001-60. Valor: R\$ 231.352,80. Vigência: 29/03/2023 a 28/03/2024. **Contrato Nº 008/2023/CPM.** Processo nº 0116.2022.CCPLE-XII.PE.0078.SAD.Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. Contratado: EMPRESA BRASLUSO TURISMO LTDA EPP. CNPJ: 09.480.880/0001-15. Valor: R\$15.000,00. Vigência:23/03/2023 a 22/03/2024 . **1º TA ao Contrato Nº 002/2022-CPM.** Processo nº 0054.2021.CPL.CPM.PE.0017.PMPE. Prorrogação de vigência por mais 12 meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de dedetização e controle de pragas. Contratado: EMPRESA WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA. CNPJ: 08.027.076/0001-12. Valor: R\$ 8.240,55. Vigência: 18/03/2023 a 17/03/2024. Recife, 04/04/2023. 1º Ten PM Dayvson Manoel Gomes da Silva – Presidente da CPL/CPM.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração